



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4786/2017**  
**EDITAL Nº. 2629/2017**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA SAFETYSERVICES SERVIÇOS ESPECIALIZADOS S.S. LTDA - EPP**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Sétima e Cláusula Oitava do Contrato Original, que passam a ter a seguinte redação:

***CLÁUSULA SÉTIMA: Pelo serviço contratado o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância mensal de R\$ 1.680,47 (um mil, seiscentos e oitenta Reais e quarenta e sete centavos), conforme comunicação interna nº 210/2019-SMF anexo.***

***CLÁUSULA OITAVA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2019.***

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 17 de setembro de 2019.

**Empresa Safetyservices Serviços  
Especializados S.S. Ltda - EPP  
Contratada**

  
**Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal**



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**  
Secretaria de Município da Fazenda

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.

**COMUNICAÇÃO INTERNA 210/2019 - SMF**

**ORIGEM: Setor Contábil**  
**DESTINO: SMF Gabinete da Secretária**  
**DATA: 16/09/2019**

Calculo Realizado para reajuste do contrato de prestação de serviços nº. 4786/2017 com a empresa SAFETYSERVICES SERVIÇOS ESPECIALIZADOS SS LTDA – EPP..

...

Do 1º Termo Aditivo ao contrato

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelo serviço contratado o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância mensal de R\$ 1.601,00 (um mil, seiscentos e um reais),

...

Do Contrato

CLÁUSULA NONA: Em caso de prorrogação o presente Contrato será reajustado pelo IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado.

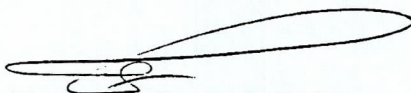
Fonte: IGP-M/Fundação Getúlio Vargas em 03/10/18

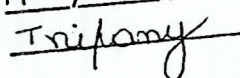
Mês/ano	Ind.mês		Mês/ano	Ind.mês
09/18	1,52%		03/19	1,26%
10/18	0,89%		04/19	0,92%
11/18	-0,49%		05/19	0,45%
12/18	-1,08%		06/19	0,80%
01/19	0,01%		07/19	0,40%
02/19	0,88%		08/19	-0,67%
<b>Acumulado em 12 meses</b>				<b>4,9636%</b>

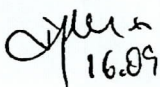
Memória de Cálculo

Memória de Cálculo			
Val. Original	IGPM 12 meses	Reajuste	Montante
R\$ 1.601,00	4,9636%	R\$ 79,47	R\$ 1.680,47

O valor atualizado do presente contrato é de **R\$ 1.680,47** (mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos).

  
Fileno Jorge Correa de Freitas  
Agente Administrativo Tributário  
Matricula: 1235-1

RECEBIDO EM  
17/09/19  


  
16.09.19